





## NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA 01/2020/GAB/AGEPEN

### ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO DE CONTÁGIO POR CORONAVÍRUS E OUTRAS DOENÇAS

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN/MS no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que estabelece as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde/OMS decretou a situação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a população privada de liberdade, da contaminação e a disseminação da doença entre as pessoas que laboram ou adentram as unidades penais;

CONSIDERANDO que até a presente data o Estado de Mato Grosso do Sul já teve 06 (seis) casos confirmados de coronavírus e que medidas preventivas são necessárias.

#### **RESOLVE DETERMINAR:**

#### **GESTORES DE UNIDADES PENAIS:**

- 1) Suspender as visitas nos Estabelecimentos Penais de Regime Fechado do Estado de MS, sob a égide da AGEPEN, visando à proteção dos servidores, presos, familiares e dos visitantes;
- 2) Suspender as atividades escolares, bem como grupos e projetos educacionais;
- 3) Suspender as atividades de assistência religiosa e ações das instituições cadastradas;
- 4) Suspender todos os eventos sociais, palestras, projetos, bem como atividades congêneres que envolvam a entrada de pessoas no ambiente prisional;
- 5) Suspender todos os setores de trabalho nos estabelecimentos penais mencionados no item 1, ficando a critério dos respectivos Diretores a autorização para o funcionamento das atividades essenciais;
- 6) Percebendo que as pessoas em privação de liberdade apresentam algum sintoma da doença, encaminhar imediatamente ao setor de saúde da unidade ou, na inexistência, ao serviço de



saúde municipal, para avaliação e adoção dos protocolos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Saúde;

- 7) Dar publicidade, por meio de afixação de cartazes orientativos quanto às medidas de prevenção (anexos);
- 8) Os Gestores das Unidades Penais e Assistenciais deverão contactar as respectivas Diretorias da Agepen em situações emergenciais.
- 9) As orientações e suspensões terão **vigência até 07/04/2020**, podendo ser prorrogadas por decisão desta Agência Penitenciária.

Esta NT entrará em vigor a partir de 19 de março de 2020.

Dê-se conhecimento ao Tribunal de Justiça/MS, à Corregedoria-Geral de Justiça/MS, à Procuradoria Geral do Estado/MS, ao Ministério Público/MS, à Defensoria Pública/MS, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção MS e às Unidades Prisionais e Patronatos Penitenciários da AGEPEN/MS e à Secretaria Estadual de Saúde/MS.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2020.

Documento elaborado pela AGEPEN/MS.



ANEXOS

# CORONAVÍRUS

## RECOMENDAÇÕES



LAVAR  
REGULARMENTE  
AS MÃOS



COBRIR BOCA E  
NARIZ AO  
TOSSIR  
E ESPIRRAR



EVITAR  
AGLOMERAÇÕES  
E AMBIENTES  
FECHADOS



NÃO COMPARTILHAR  
OBJETOS DE USO PESSOAL,  
COMO TALHERES, PRATOS,  
COPOS OU GARRAFAS



SE APRESENTAR SINTOMAS,  
PROCURE O SERVIÇO DE  
SAÚDE MAIS PRÓXIMO



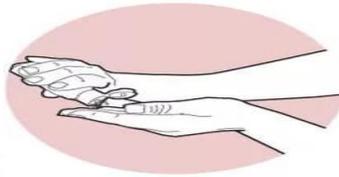


## Prevenção

Lavar as mãos constantemente é uma das principais formas de prevenção



**1.** Lavar as mãos até a metade do pulso, esfregando também as partes internas das unhas



**2.** Usar álcool 70 para limpar as mãos antes de encostar em áreas como olhos, nariz e boca



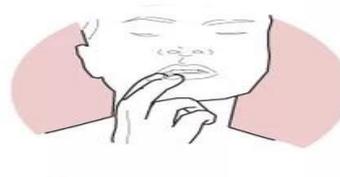
**3.** Tossir ou espirrar levando o rosto à parte interna do cotovelo



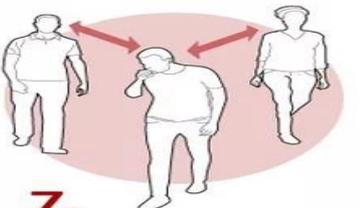
**4.** Evitar multidões



**5.** Usar máscara caso apresente sintomas



**6.** Evitar tocar nariz, olhos e boca antes de limpar as mãos



**7.** Manter a distância de um metro de pessoas espirrando ou tossindo



**8.** Limpar com álcool objetos tocados frequentemente



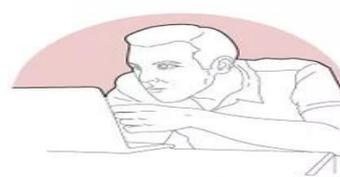
**9.** Evitar cumprimentar com beijos no rosto, apertando as mãos ou abraçando



**10.** Evitar sair de casa, caso apresente algum sintoma da gripe



**11.** Utilizar lenço descartável quando estiver com nariz escorrendo



**12.** Se informar sobre os métodos de prevenção e passar informações corretas

Fonte: OMS, Ho Yeh Li, da Faculdade de Medicina da USP, e Rosana Richtmann, do Instituto Emílio Ribas